

X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023

CAPÍTULO I – JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023**.

Artigo 2º – O **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA -2023** visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município, desde a base até o máster, promovendo a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A Organização, supervisão e execução do **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** estarão a cargo do **Departamento de Eventos da FUNEL**.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Eventos da FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – O **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** será realizado de **23 a 31 de outubro**, na **Arena Funel (duas quadras simultâneas)**.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As inscrições poderão ser efetuadas no período de **05 a 16 de outubro**, durante o horário de expediente, das **07:00 às 18:00 (Departamento de Eventos)**, na FUNEL (Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Uberaba – MG).

Artigo 8º – A taxa de inscrição terá o valor de: **R\$15,00 (quinze reais) por atleta**. Cada equipe poderá inscrever, no mínimo, 8 (oito) atletas e no máximo 15 (quinze). O pagamento da **Taxa de Inscrição** deverá ser feito via **depósito bancário na conta do Fundo Municipal do Esporte (Conta: 111528-6; agência: 15-9; Banco do Brasil S/A ou pelo Pix: presidenciafunelura21@gmail.com** . A ficha de inscrição deverá ser entregue no **Departamento de Eventos da Funel**, junto com o comprovante de depósito até o **dia 16 de outubro, às 18:00 horas**.

Parágrafo único: **As equipes inscritas nas categorias Módulo I e II, masculino e feminino, estarão isentas da taxa de inscrição.**

Artigo 9º – Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico na ficha de inscrição fornecida pela FUNEL, que deverá ser digitada e assinada pelo representante da equipe. Os integrantes da comissão técnica não poderão ter idade inferior a 18 anos, bem como não poderão dirigir suas equipes com calçados abertos e/ou descalços.

Parágrafo único: A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento de Identidade oficial com foto, válida em todo o território nacional.

Exemplo: carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira dos conselhos regionais, etc; Em todos os casos o documento deverá ser original.

Nas categorias de base, módulo I e II, masculino e feminino, serão aceitos como documentos para validação dos atletas, carteirinhas escolares, desde que tenham foto.

Artigo 10º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição, mediante documento por escrito e assinado pelo Dirigente da equipe.

Artigo 11º – Poderão participar do **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023**, atletas nascidos:

- **Módulo I - 12, 13 e 14 anos** (2011, 2010 e 2009 - masculino e feminino);
- **Módulo II – 15,16 e 17 anos** (2008, 2007 e 2006 - masculino e feminino);
- **Adulto Free** – (feminino e masculino);
- **Máster 35+** (feminino e masculino– nascidos até 1988);
- **As equipes e atletas Máster poderão jogar na categoria Adulto Free.**

Artigo 12º – Ao proceder a inscrição, as equipes declaram - se conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 13º – O **Congresso Técnico** será realizado no dia **17 de outubro de 2023**, na **FUNEL (Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1853, Uberaba – MG)**, no anfiteatro, às **18 horas (categorias de base)** e às **19 horas (categorias adulto e máster)**.

Artigo 14º – O **Congresso Técnico** será dirigido pela equipe do **Departamento de Eventos da FUNEL**, com a seguinte pauta:

- **Abertura;**
- **Regulamento;**
- **Sistema de disputa;**
- **Sorteio dos Grupos;**
- **Assuntos Gerais.**

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 15º – O sistema de disputa do **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** obedecerá o nº de equipes, culminando em fase de grupos e posteriormente eliminatórias até decidir os primeiros lugares.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º – Aos participantes do **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** será conferida a seguinte premiação, as equipes masculinas e femininas respectivamente:

- **1º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas**
- **2º Lugar – 01 Troféu + 16 medalhas**

CAPÍTULO VII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 17º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações aos regulamentos e normas do **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** será exercido pelo **Departamento de Eventos da FUNEL**.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

Artigo 18º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao Departamento de Eventos da FUNEL, acompanhados de provas.

Artigo 19º – Os pedidos deverão ser encaminhados até as 17h do dia seguinte após a rodada, e deverão ser entregue a coordenação do evento

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Artigo 20º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim, a equipe será eliminada da competição.

Artigo 21º – A Equipe que utilizar um jogador irregularmente inscrito, perderá os pontos em favor do adversário, sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela **Comissão Disciplinar (Departamento de Eventos da FUNEL)**.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa. Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Artigo 23º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 24º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 25º – Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.

Artigo 26º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva-se ao direito, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 27º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida deverá ser entregue à mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 28º – A **Tabela** estará disponibilizada no site da Funel no dia **19 de outubro**, a partir das **16:00 horas**. As plataformas digitais para acessá-la serão informados no congresso técnico.

Artigo 29º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 30º – O **X CAMPEONATO FAST CUP DE VOLEIBOL FUNEL UBERABA - 2023** será realizado de acordo com as Regras Internacionais, adotadas pela **Confederação Brasileira de Voleibol** e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 31º – Duração do Jogo: com exceção da partida **final** os jogos serão realizados em **02(dois)**

sets vencedores de, no mínimo 25 pontos, e se necessário, o 3º set será de 15 pontos.

Artigo 32º – Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) **03 pontos**
- 2) Vitória (1 set + tie break) ... **02 pontos**
- 3) Derrota (no tie break) **01 ponto**
- 4) Derrota (2 sets a zero)..... **00 ponto**

Artigo 33º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) **Confronto Direto;**
- 2) **Set average;**
- 3) **Pontos average.**

Entre três ou mais Equipes:

- 1) **Set average entre as equipes empatadas;**
- 2) **Pontos average entre as equipes empatadas;**
- 3) **Sorteio.**

Artigo 34º – Cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

Artigo 35º – Em caso de **WxO**, o placar será de **2x0** em favor do **adversário**, **parciais de 25x00 e 25x00**.

§ 1º – Em caso de eliminação da equipe, serão **desconsiderados** todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.

§ 2º – Considerar-se-á perda por WxO:

- A equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado;
- Comparecer sem o número mínimo de atletas, determinado pelas regras Oficiais e Regulamentos;
- Comparecer sem a documentação exigida;
- Recusar-se, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida.

Artigo 36º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados na ficha de inscrição.

Artigo 37º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste Regulamento, prevalecerão os **Regulamentos da Confederação Brasileira de Voleibol**.

Artigo 38º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam, serão decididas na FUNEL, tomando como base o **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. Às decisões tomadas pela Coordenação do evento, não caberão recursos.

Artigo 39º - Será facultativo o uso de máscara: na entrada, permanência nos locais de jogos, bancos de reserva e comissão técnica.

Parágrafo único- Não serão disponibilizados copos descartáveis e nem autorizado o consumo direto no bebedouro. Solicitamos o uso de garrafas individuais.



Alexandre Aparecido Leandro
Responsável Técnico de Voleibol

Devani Aparecida de paula
Representante do Departamento de Eventos

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Funel